



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHO Nº 02/2021**

Ao abrigo do disposto no artigo 3º, n.º 1, alíneas h) e i) da orgânica da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2018/M, de 24 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2019/M, de 15 de fevereiro, em conformidade com o disposto no artigo 29º, n.º 4 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,

Determino:

1 – São aprovados os mapas de pessoal para o ano 2021, dos seguintes serviços:

- Gabinete do Secretário Regional;
- Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas;
- Direção Regional do Equipamento Social e Conservação;
- Direção Regional de Estradas;
- Laboratório Regional de Engenharia Civil.

2 – Os mapas referidos no número anterior constam em anexo ao presente despacho e dele fazem parte integrante.

3 – Procedam-se às publicações legais.

4 – O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 25 de janeiro de 2021.

**O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS,**

  
João Pedro Castro Fino



MAPA DE PESSOAL DO GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS PARA O ANO 2021

Unidade orgânica/ centros de competência/área de actividades	Atribuições/ competências/ actividades											Área de formação académica e/ ou profissional	Nº de postos de trabalho		OBS.
		Diretor de serviços	Chefe de divisão	Técnico superior	Chefe de Departamento (1)	Coordenador (1)	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encar. geral operacional	Encar. operacional	Assistente operacional		Ocupados	Não Ocupados	
	Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Design			2								Licenciatura em Design ou Arte Multimédia	1	2	
	Processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo)							2				12.º ano escolaridade	0	2	
	Distribuição de expediente e execução de outras tarefas que lhe sejam determinadas										2		2		
<b>Subtotal</b>				<b>2</b>				<b>2</b>			<b>2</b>		<b>3</b>	<b>4</b>	
Unidade de Gestão da SREI	Art.º 3º da Portaria n.º 108/2018, de 22 de março	1											1		
	Art.º 3º do Despacho n.º 141/2018, de 18 de abril, alterado e republicado pelo Despacho n.º 169/2019, de 23 de julho		1										1		a)
	Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Org. Gestão de Empresas			1									1		
	Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área Economia e Gestão			2									2		
	Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Gestão e Políticas Públicas			1									0	1	b)
	Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Administração Pública			1								Licenciatura em Administração Pública	0	1	
	Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Geografia			1									1		
	Chefia Administrativa					2	1						2	1	c)
	Distribuição de expediente e execução de outras tarefas que lhe sejam determinadas										1		1		
<b>Subtotal</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>		<b>2</b>	<b>1</b>				<b>1</b>		<b>9</b>	<b>3</b>	
Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos	n.º 3 do art.º 4º da Portaria n.º 567/2016, de 15 de dezembro	1											1		d)
	Art.º 3º-A do Despacho n.º 169/2019, de 23 de julho		1										1		
	Funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos.			6									5	1	e)
	Processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo)						1						1		
<b>Subtotal</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>			<b>1</b>	<b>0</b>					<b>8</b>	<b>1</b>	

Unidade orgânica/ centros de competência/área de actividades	Atribuições/ competências/ actividades											Área de formação académica e/ ou profissional	Nº de postos de trabalho		OBS.
		Diretor de serviços	Chefe de divisão	Técnico superior	Chefe de Departamento (1)	Coordenador (1)	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encar.geral operacional	Encar. operacional	Assistente operacional		Ocupados	Não Ocupados	
<b>Gabinete de Pessoal e Administração</b>	n.º 3 do art.º 7º da Portaria n.º 567/2016, de 15 de dezembro	1											1		
	Funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos.			1									1		
	Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Sociologia do Trabalho			1									1		
	Chefia Administrativa				1	2	5						8		
	Processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expedientes, tratamento de texto e arquivo).							16					12	4	
	Tarefas de coordenação e chefia.									1			1		
	Distribuição de expediente e execução de outras tarefas que lhe sejam determinadas.										4		4		
	Execução de tarefas auxiliares, de acordo com a área funcional em que estão inseridos.										1		1		
	Recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas.										2		2		
	Limpeza e arrumação das instalações.										10		7	3	
Servir em cantina e cafetaria, cobrar os valores devidos e cuidar dos equipamentos e instalações.										3		3			
<b>Subtotal</b>		1		2	1	2	5	16		1	20		41	7	
<b>TOTAL</b>		3	2	16	1	4	7	18		1	23		61	15	

(1) categoria subsistente - categoria de chefia específica da Região Autónoma da Madeira prevista no Decreto Legislativo Regional n.º 23/ 99/ M, de 26 de Agosto.

a) Este trabalhador pertence ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Vice-Presidência e encontra-se a exercer funções neste cargo, em regime de comissão de serviço, desde 19/04/2018.

b) Este trabalhador encontra-se a exercer funções na Vice-Presidência do Governo, em regime de mobilidade na categoria desde 01/08/2020.

c) Um trabalhador encontra-se a exercer funções no Instituto de Mobilidade e Transportes, IP, em regime de mobilidade na categoria desde 01/05/2017.

d) Este trabalhador pertence ao mapa de pessoal dos trabalhadores em funções públicas da IHM - Investimentos Habitacionais EPERAM. e encontra-se a exercer funções neste cargo, em regime de comissão de serviço, desde 14/04/2008.

e) Um trabalhador encontra-se a exercer funções de Técnica Especialista no Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas desde 01/07/2019